

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3190720997 **Cidade:** Fortaleza **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JOSE AIRTON DE OLIVEIRA **Data do acidente:** 19/09/2019 **Seguradora:** GENTE SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DO RÁDIO DISTAL ESQUERDO E FRATURA DA TÍBIA DISTAL ESQUERDA.

Descrição do exame físico: DEFORMIDADE ANGULAR, BLOQUEIO GRAVE DE FLEXO-EXTENSÃO E DESVIO RADIAL DO PUNHO. BLOQUEIO GRAVE DE FLEXÃO DORSAL E PLANTAR DO TORNOZELO COM EDEMA RESIDUAL ++/4+.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR, COM IMOBILIZAÇÃO GESSADA PARA O PUNHO. OSTEOSÍNTESE DE FRATURA DA TÍBIA. FEZ FISIOTERAPIA. ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: DEBILIDADE FUNCIONAL GRAVE DO PUNHO E TORNOZELO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 16/01/2020

Conduta mantida:

Observações: O EXAME FÍSICO DESCrito DEMONSTROU QUE APÓS A CONSOLIDAÇÃO DAS LESÕES OCORRIDAS NO TRAUMA E O TERMINO DO TRATAMENTO, HÁ UM QUADRO SEQUELAR CARACTERIZADO POR RESTRIÇÃO DOS MOVIMENTOS HABITUais DO TORNOZELO E PUNHO ESQUERDO, PORTANTO MANTEMOS A CONDUTA DO MÉDICO EXAMINADOR.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos punhos	25 %	Em grau intenso - 75 %	18,75%	R\$ 2.531,25
Perda completa da mobilidade de um tornozelo	25 %	Em grau intenso - 75 %	18,75%	R\$ 2.531,25
Total			37,5 %	R\$ 5.062,50